



**PORTARIA Nº 1.057/2015**

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto n.º 315/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 036/2014,

**RESOLVE**

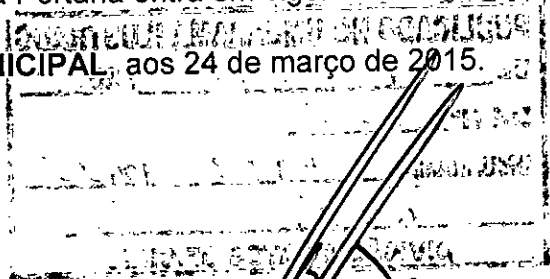
**Art. 1.º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Agente Funerário - Tanatopraxista, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 371, 06 de junho de 2014 e Lei Complementar n.º 373 de 12 de agosto de 2014, ficando lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, a partir de 26 de janeiro de 2015.

**AGENTE FUNERÁRIO – TANATOPRAXISTA – 40 HORAS SEMANAIS**

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	CELSO GOMES	5.031.356-5	GOAII	29	A

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de março de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
*Aut. Of. 10.332*  
UMUARAMA, 27 103 120 15  
DE Nº. 10.332  
DE 27 1 MARÇO 120 15  
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO